



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Ata da reunião/consultoria CPAI

Data: 05/10/2023. **Horário:** 16h

Participantes: Professora Helena, Adriana, Nilma, Fernanda, Karina e Rogério (responsável pela ata)

Local: pelo Teams

Inicialmente, a professora Helena recomendou a criação de uma rotina de escuta e diálogo com os servidores com deficiência, a começar daqueles que participaram da roda de conversa do dia 21 de setembro, pois, segundo ela, eles podem virar multiplicadores.

“É importante que essas pessoas se sintam pertencentes ao programa de acessibilidade e que sintam que há um espaço para diálogo aberto, não se pode deixar isso se apagar e perderem o vínculo”, salientou.

Nesse sentido, chegou-se à conclusão da importância de se enviar um e-mail para os participantes da roda de conversa que, além de reforçar o agradecimento pela participação, lembraria do e-mail de contato da Comissão e, ainda, da importância que estejam sempre com os seus dados atualizados no cadastro.

Quanto a esse canal de contato com a Comissão, foi sugerida uma notícia na intranet a respeito para que todos tenham conhecimento.

A professora destacou ainda a importância de se definir como na prática irá funcionar esse canal de contato com a CPAI. Sugeriu que, acionado, haja uma mensagem imediata de resposta, acusando o recebimento e informando que a Comissão dará uma resposta; e, ainda, que sejam estabelecidas responsabilidades para o funcionamento desse canal, ou seja, quem cuidará da resposta a cada mensagem. Enfatizou também a importância de se estabelecer um prazo para resposta. “Se não houver resposta, a imagem fica comprometida”, enfatizou.

Ao tratar do “cadastro inclusivo”, a professora Helena considerou que o ideal não seria ter um cadastro específico para servidores com deficiência e sim que as informações a respeito dos servidores com deficiência estejam inseridas no cadastro geral de servidores da instituição e que nele seja possível se fazer um filtro para se chegar às



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

informações desejadas sobre tais servidores. Sugeriu então uma reunião com a SGP para melhor entendimento da Comissão sobre o cadastro existente. Ela sugeriu ainda uma reunião com a área de saúde para relatar a crítica recebida na reunião de escuta no sentido de que os servidores com deficiência não estão sendo devidamente orientados/acompanhados, ou seja, o relacionamento entre a área e esses servidores está aquém da expectativa deles.

Foi lembrado que a Patrícia, que integra a CPAI, pode dar mais informações a respeito, talvez já atuando como ponto com a SGP e área de saúde para as ações sugeridas. Nilma lembrou ainda que o CNJ tem indicador sobre a atualização desse cadastro, reforçando a necessidade de buscar mais informações. A consultora destacou que o que se pretende principalmente é que se tenham dados estatísticos, incluindo informações sobre as lotações dos servidores, para um diagnóstico da situação. Esse diagnóstico interno possibilitaria melhor conhecimento da situação existente e outras ações daí decorrentes, como visitas da Comissão aos espaços onde os servidores com deficiência trabalham. A ideia seria iniciar com as visitas nos locais da capital e posteriormente se estender aos cartórios dos demais municípios, de modo a viabilizar um mapeamento estadual sobre os tipos de deficiência dos servidores e os ambientes onde atuam

Outra ação sugerida por ela foi que seja adotada uma receptividade específica por parte do Tribunal quando servidores e terceirizados com deficiência ingressarem na instituição.

A professora Helena destacou também a importância do apoio da comunicação do Tribunal às ações da CPAI, sugerindo a criação de um informativo periódico sobre o trabalho da Comissão e, ainda, a disseminação de valores ligados aos temas tratados por ela. “Se não for possível a inclusão de alguém da área de Comunicação na Comissão, pelo menos que haja o apoio direto da área aos trabalhos desenvolvidos”, disse ela, ao considerar a importância de se dar maior visibilidade a esses trabalhos.

A consultora sugeriu também que haja maior clareza nos papéis de cada um na Comissão, propondo uma reunião específica para esse fim. Após esclarecimentos dos participantes sobre as atribuições de natureza estratégica definidas pela norma em vigor para a Comissão e, ainda, sobre a criação de uma seção específica que tratará da acessibilidade e inclusão, propôs uma reunião interna para definição das atribuições de ambas as instâncias e, ainda, das formas de comunicação entre os membros da CPAI.

Voltando ao diagnóstico interno, sugeriu as etapas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

1 – Reunião de escuta no dia 21 de setembro

2 – Conversa com a SGP e CAS, para se conhecer melhor os registros sobre os tipos de deficiência dos servidores, onde estão lotados e os espaços que ocupam

3 – Visita aos espaços onde os servidores com deficiência na Secretaria trabalham

Sugeri que, no futuro, essas visitas sejam estendidas aos cartórios onde eles trabalham.

Quanto à reunião de escuta ocorrida no dia 21, professora Helena sugeriu que seja feito um quadro (preferencialmente no Excel) agrupando os desafios e as sugestões apresentadas pelos grupos e registradas nos posts its, separando o que se refere ao cenário interno (como servidores) do externo (como eleitores). E, ainda, que no futuro seja feita nova reunião de feedback com os participantes, mesmo que remota, para que possam se informar sobre os desdobramentos das sugestões.

No tocante às próximas etapas da consultoria, a professora disse que, além da revisão sobre os projetos e ações e a classificação entre interno e externo, é importante que seja definido quais estão contemplados na resolução do TSE em vigor que trata do tema.

A professora sugeriu ainda que seja prevista a oferta permanente de treinamento aos servidores, por meio de cursos (EAD) de curta duração, tratando de temas como diversidade, inclusão, preconceito e acessibilidade. Que tais cursos sejam obrigatórios, inclusive para os gestores que passarem a ter na equipe servidor com deficiência. Propôs que a previsão para tais cursos seja prevista na política de acessibilidade, abarcando também os magistrados designados para a Justiça Eleitoral.

“Muito do preconceito é por falta de informação”, destacou.

Rogério indagou se havia sido feito, pela CPAI, algum levantamento sobre a existência de norma de política de acessibilidade em outros tribunais e a professora disse desconhecer.

Ainda com relação à norma a ser proposta, sugeriu, após o esclarecimento sobre o fluxo de demandas no Tribunal, que seja previsto que a Comissão deve encaminhar ao setor responsável as demandas recebidas dos servidores com deficiência. Adriana sugeriu que seja previsto também que, no caso de não ser possível fazer os ajustes de infraestrutura pleiteados, haja nova lotação do servidor com deficiência, dependendo do interesse dele e da disponibilidade de outro local mais adequado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

A professora destacou ainda a importância de se criar um calendário com as datas alusivas aos temas da acessibilidade/inclusão/diversidade para que sejam feitas ações, pelo menos de comunicação, relativas aos temas em tais datas.

Foi confirmada que a reunião seguinte ocorreria no dia 10 de outubro, presencial.